



RESOLUÇÃO Nº 066/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova a realocação de recursos ao Campus de União da Vitória, para reforma de telhado, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar).

O VICE-PRESIDENTE CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITOR EM EXERCÍCIO DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o disposto da Lei Nº 20.933 de dezembro de 2021;

considerando o disposto do Decreto Governamental 10.824 de 20 de abril de 2022;

considerando o Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução Nº 002/2023 – CAD/UNESPAR de 07 de fevereiro de 2023;

considerando a solicitação autuada no protocolado n.º 20.842.424-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 11.ª Sessão (10.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de agosto de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a realocação orçamentária, da reserva de contingência, Fonte 100, natureza de despesa 33.90.39.20, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de agosto de 2023.

Edmar Bonfim de Oliveira
Reitor em Exercício da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ANEXO I DA RESOLUÇÃO N° 066/2023 – CAD/UNESPAR

QUADRO DE REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Sai da Natureza de Despesa/Reitoria	Para Natureza de Despesa/Unidade	Unidade	Valor
100	33.90.39.20	33.90.39.00	União de Vitória	R\$ 266.380,56
			TOTAL	R\$ 266.380,56